



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 062/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA LILÁS NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A Sala Lilás é um espaço especializado no acolhimento humanizado de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, garantindo um atendimento mais digno, reservado e sensível à situação dessas vítimas. Esses ambientes contam, geralmente, com profissionais capacitados para realizar escuta qualificada e encaminhamento adequado, respeitando os direitos das pessoas atendidas e promovendo maior proteção e segurança. A implantação da Sala Lilás representa um avanço importante na política de enfrentamento à violência doméstica e de gênero, fortalecendo as redes de apoio e contribuindo com a atuação da Delegacia de Polícia, que passará a oferecer um ambiente mais acolhedor e apropriado para os atendimentos dessa natureza. Diante da relevância da proposta, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e o empenho do Executivo Municipal junto ao Governo do Estado para sua efetivação.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 11 DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO

Vereador